

# SEDE NAUTICA – CADASTRO MARINHEIROS



SOCIO - PROPRIETARIO DA VAGA \_\_\_\_\_

TITULO No \_\_\_\_\_

EMBARCACA0 \_\_\_\_\_

NOME DO FUNCIONARIO \_\_\_\_\_

PERIODO ACESSO  
Validade = 1 ano

RG

TEL:

Marcar as permissões que o marinheiro tem:

1 - SOLICITAR/ AUTORIZAR SERVIÇOS DA SEDE NAUTICA (com ou sem cobrança):

SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

2- AUTORIZAR ACESSO DE PRESTADORES SERVIÇO PARA LANCHAS:

SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

3. SOLICITAR SAIDA DE MATERIAL DO CLUBE

SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

FOTO

Solicito autorização de acesso ao clube do meu funcionário acima informado, que exercerá a função de marinheiro, pelo qual assumo toda responsabilidade de acordo com o *artigo 16o, parágrafo VIII* do Estatuto do Yacht Clube da Bahia.

Salvador, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO SOCIO

- Não rasurar;

- Caso o marinheiro tenha o item 02 liberado, ele só poderá autorizar o mesmo prestador de serviço por um período determinado. Períodos longos ou consecutivos deveram ser autorizados pelo proprietário da embarcação;

- Qualquer alteração nas permissões devera ser solicitada em novo formulário.

- Duvidas entre em contato: [nautica@icb.com.br](mailto:nautica@icb.com.br) 2105-9141/ 9143

## PARA USO EXCLUSIVO DO CLUBE - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CADASTRO

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

FORMULARIO SOLICITAÇÃO

COPIA RG

2 FOTOS 3X4

DATA RECEBIMENTO:

RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO:

PRAZO ENTREGA DO CRACHÁ: